

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Condomínio do Edifício Vivenda Beira Rio, **realizada em 04 (quatro) de novembro de 2025**. Conforme preceitua a Convenção, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no salão de festas no bloco C, nesta cidade, sítio no endereço acima, às 19h 30min, em segunda convocação, de conformidade com o Edital. A síndica Maria Francisca de Souza Alves - apto. 901-B, convidou ao condômino Paulo Barbosa Apolinário Junior – apto. 603-A, para presidir os trabalhos, com a aprovação de todos os 44 (quarenta e quatro) presentes conforme assinaturas no Livro de Presença, que convidou a mim, Lelia Pinheiro de Andrade – aptos. 1301 e 1302-A, para secretariar. O presidente fez a leitura do Edital com os seguintes itens:

- 01) APRESENTAR E APROVAR ADMINISTRADORA PARA O CONDOMÍNIO;

- 02) APRESENTAR O PISO PARA O MEZANINO E TAXA EXTRA PARA AQUISIÇÃO.

O presidente apresentou o advogado Diego Carneiro que representa a administradora Diego Carneiro Negócios Imobiliários. Durante sua apresentação o condômino César Luiz Martins Araujo – apto. 1604-A, demonstrou preocupação quanto ao tempo do CNPJ da administradora que é apenas de 01(um) ano, quando o apresentador havia dito que a empresa tem 13 (treze) anos no mercado. Ele explicou que havia um sócio, mas houve dissolução ficando apenas o próprio Diego Carneiro na administradora que leva seu nome. O condômino pareceu satisfeito dizendo que era apenas uma consulta rápida. Houve o encerramento da apresentação com algumas perguntas dos presentes que estavam confusos se haveria aumento de custos, se o dinheiro do condomínio seria em conta do condomínio ou da administradora. O Sr. Diego informou que o objetivo da administradora é diminuir os custos da administração e que o dinheiro seria em conta do condomínio administrado por síndico(a) conforme a Lei. Se hoje a administração custa aos condôminos cerca de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, sem considerar os RPA da síndica e subsíndica, esse valor seria de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais. Enfim o Sr. Diego se despediu colocando-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas. O presidente apresentou o contador Sr. Rildo Saraiva cuja administradora leva seu nome que fez rápida apresentação inclusive dizendo que o valor seria R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais. Nesse ínterim a assembleia já havia se transformado em verdadeiro burburinho onde todos falavam e ninguém se entendia e nada foi votado. O presidente tomou a palavra e apresentou o

arquiteto Flávio Santos de Oliveira, para atender ao **ITEM 2, do edital**. O arquiteto sugeriu o piso da PAMESA, a pedra inclusive estava no local, porém a condômina Sucile Ferraz Novaes - apto. 802-C, pediu a palavra e disse que gostaria que a empresa que ela trabalha com piso usinado fosse incluída para apresentar proposta. A síndica pediu o telefone e a pessoa da empresa Concrefloor Pisos Industriais. Nesse interim, o condômino Valdir Costa Alexandre apto. 1702- C, tomou a palavra sem pedir permissão ao arquiteto ou mesmo ao presidente da assembleia e resolveu falar de assunto fora da pauta. O presidente tomou a palavra e disse: “Valdir por favor mantenha-se dentro da pauta, esse assunto não está em pauta”. Diante da insistência do Sr. Valdir o presidente decidiu encerrar a assembleia. **A assembleia foi encerrada às 21h 31min. Eu, Lelia Pinheiro de Andrade, secretariei e lavrei a presente Ata que lida e achada, conforme vai ser assinada por mim e pelo presidente, e será publicada nos quadros de avisos dos 04(quatro) blocos, nos grupos e no site do condomínio. Quem desejar fisicamente pedirá na administração.**
Recife, 04 de novembro de 2025.

Paulo Barbosa Apolinário Junior

Presidente

Lelia Pinheiro de Andrade

Secretaria